

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

RESOLUÇÃO Nº 003 de 05 de Abril de 2024

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do co-financiamento estadual de 2024 e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBITIARA – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, respaldados pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS representado por sua Presidente, a Senhora Juçara Fernandes dos Santos Porto no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião ordinária levada a efeito aos 05 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 15h, RESOLVE:

Resolve:

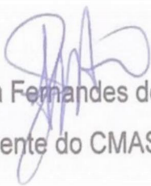
Artigo 1º - Aprovar o Preenchimento Plano de Ação Estadual 2024 e todas as suas abas.

Artigo 2º- Aprovar o Plano de Ação Estadual para o ano de 2024 preenchido pela gestão via SIACOF, bem como o preenchimento do parecer de aprovação deste colegiado com o seguinte resumo executivo.

I – Receitas Estaduais para o ano de 2024	R\$168.448,00
II – Receitas Federais para o ano de 2024	R\$ 554.382,40
III – Receita Municipal para o ano de 2024	R\$1.807.400,00
IV – Receitas Totais	R\$ 2.530.230,40

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 05 de Abril de 2024.


Juçara Fernandes dos Santos Porto
Presidente do CMAS Ibitiara



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA